COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 004/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.117/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: **EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**
RELATOR: **JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA**
SECRETÁRIO: **ELCI COSTA PAIXÃO(TATÁ)**

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Após análise detalhada do projeto de lei em discussão, manifesto parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, vez que o mesmo objetiva a alteração da Lei Municipal nº 1.117/2023, introduzindo o artigo 15-A, que reduz a faixa não edificável ao longo da Rodovia MT-418 para 10 metros de cada lado, conforme autorizado pela Lei Federal nº 13.913/2019.

A proposta justifica-se na necessidade de adequação da legislação municipal às normas federais e estaduais, promovendo o desenvolvimento ordenado e sustentável das áreas impactadas. A redução da faixa não edificável permitirá a regularização de edificações já consolidadas e facilitará novas construções, respeitando critérios técnicos de segurança viária, impacto ambiental e mobilidade urbana.

Além disso, o projeto fortalece a política de ordenamento territorial do município, garantindo maior segurança jurídica para os proprietários de terrenos situados na região e incentivando investimentos no setor urbano e comercial. A previsão de regulamentação pela Secretaria Municipal de Planejamento assegura que a medida seja implementada de forma responsável e em consonância com as diretrizes locais.

Dessa forma, considerando a relevância do projeto para o crescimento econômico e urbanístico de Colniza, bem como sua compatibilidade com a legislação vigente, manifesto parecer **favorável** à sua aprovação, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 17 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR

ELCI COSTA PAIXÃO(TATÁ)
SECRETÁRIO